

Folha de informação nº 670

Em 23/01/2018


ERICA MASSIS
-SEC

Do Processo nº 2016-0.188.680-9

Interessado: Silvio Luiz de Pascoal
Contribuinte: 113.152.0020-0
Local: Rua Artur Alvim, 215
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Consulta de PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 18/08/2016, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, do Decreto nº 57.377/16 e complementações, para implantação de Habitação de Interesse Social – HIS, em zona de uso ZM, na Prefeitura Regional Penha, quanto à aceitação da frente mínima menor de 10,00m, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 57.766/17.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/042/2017

A CAEHIS, em sua 205ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a frente mínima de 8,00m nos termos do artigo 2º do Decreto nº 57.766/17, desde que atendidas às demais disposições legais pertinentes.

23/01 / 2018


MAX NOÉ NETO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Mariza Dutra Alves, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Erica Massis, Luzia Guardarine de Mello, Rodrigo F. Garcia.

EM/rf